

Protocolo nº 20.704.143-2

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Pardal Locações de Veículos e Serviços Eireli.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e

PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.730.487/0001-00, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. Tk Tower, Salas 708 a 710, CEP 41.810-012, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO FONSECA MATTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.519.595-02, inscrito no CPF sob o nº 907.740.195-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, de acordo com os artigos 57, VI, §4º, da Lei 8.666/93 e 105 da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O Contrato nº 014/2019 será prorrogado excepcionalmente por até 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final. Assim a vigência do presente aditivo iniciará em 31/07/2023 e terminará em 30/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO ANTECIPADA

2.2. A presente prorrogação contratual poderá ser extinta antes do prazo descrito na cláusula primeira, sem quaisquer ônus para as partes, como multa ou indenização.

2.3. A CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da extinção do contrato para adoção das providências necessárias para a retirada dos veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 372.024,60 (trezentos e setenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

3.2. O valor mensal atual é R\$ 62.004,10 (sessenta e dois mil, quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

PARDAL LOCACOES DE
VEICULOS E SERVICOS
EIRELI:1373048700010
0

Assinado de forma digital por
PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E
SERVICOS EIRELI:13730487000100
Dados: 2023.07.21 12:01:12 -03'00'

MARCELO FONSECA MATTOS
PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E
SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **7TAassinadoPardal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 21/07/2023 13:45, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/07/2023 13:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pardal Locacoes de Veiculos e Servicos Eireli - Assinante: XXX.740.195-XX** em 21/07/2023 12:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 21/07/2023 14:13 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **20.704.143-2** por: **Bruno Campos Faria** em: 21/07/2023 12:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1cdf1076b791a8873a279011e22c2cbc.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000743	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	21/07/23
Pedido de Origem	23000743	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	FUNDEP		
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	- FUNDEP		
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	- FADEP		

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	21/07/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	011/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	121368 - PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS E	CNPJ	13.730.487/0001-00
Endereço	RUA DA GRÉCIA, 11 - EDF. FRUTOS DIAS SALA 601 - COMÉRCIO SALVADOR - BA - BR		
CEP	40010010		
Banco/Agência	001/2967-X		
Conta	32206/7		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903914 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 312.020,63 (trezentos e doze mil e vinte reais e sessenta e três centavos)

Histórico

Prorrogação Excepcional do Contrato 0014/2019. Despesa com a Locação de Veículos. PE 011/2019. ARP 005/2019. P.: 20.704.143-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 21/07/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 21/07/23

11:33:45 Criador por BRCOSTA

Página 1

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

Protocolo: 20.704.143-2
014/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) e Parda Locações de Veículos e Serviços Eireli.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual. O Contrato em tela será prorrogado excepcionalmente por até 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final. Assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 31/07/2023 e terminará em 30/01/2024.

Rescisão antecipada: Poderá ser extinto a prorrogação em tela antes do prazo acordado, devendo a Contratante comunicar a Contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da extinção do contrato.

Valor estimado deste termo: R\$ 372.024,60 (trezentos e setenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos). O valor mensal atual da prestação do serviço é R\$ 62.004,10 (sessenta e dois mil, quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CEAM Nº 026/2023

Concede férias a servidora pública da Defensoria Pública Do Estado do Paraná

A Coordenadora Patrícia Rodrigues Mendes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à Analista da Defensoria Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
		01/01/2021 A 31/12/2021	18	24/07/2023 A 10/08/2023



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

Página | 9